



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL N° 01/2023

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO
EDITAL SETEC No 83/2022 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0**

O Diretor Geral do Campus Nilópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, reconduzido ao cargo pela Portaria de Pessoal nº. 791 IFRJ, de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para discentes para atuarem como bolsistas no EDITAL SETEC No 83/2022 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0, programa de atividades extracurriculares, executadas em espaços de construção coletiva, por meio de aprendizagem baseada em projetos, voltadas à construção de soluções para demandas reais oriundas do setor produtivo, com o objetivo de desenvolver, em estudantes do ensino técnico, de graduação e pós-graduação, as competências e habilidades requeridas pela Economia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ - Campus Nilópolis, por meio do Coordenador Local (Professor Genildo Nonato Santos) do Projeto Oficinas 4.0 de acordo com o Edital SETEC No 83/2022 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0.

1.2. Os candidatos selecionados participarão de atividades de formação e pesquisa aplicada, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao uso das tecnologias digitais, ao empreendedorismo e à inovação, demandadas pela Economia 4.0.

1.3. Entendemos Economia 4.0 como os modos de produção e de provisão de serviços baseados em processos de automação definidos pela aplicação de tecnologias digitais, combinadas ao uso intensivo de dados, cuja operação e resultados considerem, a um só tempo, a viabilidade econômica do empreendimento e seu compromisso com a integridade socioambiental em geral e dos territórios em que atua, em particular.

1.4. Os bolsistas ITI-A (estudantes de graduação) e ITI-B (estudantes de nível médio) selecionados atuarão com carga horária de até 20 horas semanais. As bolsas serão financiadas conforme o Edital SETEC No 83/2022 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0, durante o período de execução dos projetos.

1.5. O bolsista GM (estudante de mestrado) selecionado atuará com carga horária de até 10 horas semanais. A bolsa será financiada conforme o Edital SETEC No 83/2022 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0, durante o período de execução dos projetos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de discentes lotados em outros Campi.

2.2. A seleção será realizada conforme segue:

2.2.1. Análise de currículo Lattes do candidato, histórico escolar do candidato e entrevista com o candidato, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

2.2.2. A análise do currículo Lattes do candidato representará 30% da nota final do mesmo, a análise do histórico escolar representará 30% da nota final do mesmo e a entrevista representará 40% da nota final do mesmo, totalizando 100% da nota final.

2.2.3. Todas as etapas descritas no item anterior resultarão em uma pontuação que comporá a nota final do candidato no processo seletivo seguindo os seguintes pesos: análise do currículo Lattes compõe 30%; análise do histórico escolar compõe 30% e entrevista compõe 40% da nota final.

2.2.4. Os candidatos serão classificados na ordem crescente das notas finais obtidas, dentro da modalidade da bolsa ao qual o mesmo concorre.

2.2.5. Cabe à banca examinadora selecionar os candidatos aprovados e suplentes em cada modalidade de bolsa, considerando exclusivamente a ordem crescente de classificação de cada candidato.

2.2.6. Caso haja a necessidade de substituição de algum candidato aprovado durante o período de vigência do projeto, de Março a Dezembro de 2023, o suplente melhor ranqueado, levando em consideração a modalidade de bolsa, será convocado.

2.2.7. Uma vez convocado um suplente, o mesmo deixará de ser suplente e passará a ser um aprovado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato será gratuita e realizar-se-á no período de 09 de Janeiro de 2023 a 13 de Janeiro de 2023.

3.2. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/mcuBibSAr7YbeUGn9>.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente inserir todos os dados no formulário, bem como anexar a seguinte documentação:

- a. Currículo Lattes (em formato PDF).
- b. Histórico Escolar Atualizado obtido no SIGAA.

3.4. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no processo da inscrição será desclassificado do processo seletivo.

3.5. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4. DO PROJETO, DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1. O valor da bolsa será de R\$600,00 mensais para os alunos de nível médio, e R\$800,00 mensais, para os alunos de nível superior, e terá duração de até dez meses, no período de 01/03/2023 a 31/12/2023.

4.2. Conforme tabela abaixo segue as vagas, projetos, coordenadores e requisitos para o desenvolvimento do projeto.

Vagas	Projeto	Coordenador	Área de Atuação	Período de Bolsa
04	Implementação de equipamentos que permitam gerenciamento semi-autônomo em uma horta comunitária e a montagem do laboratório AutoGreen, no IFRJ Nilópolis.	Genildo Nonato Santos	Técnico de nível médio	5 meses
01	Gerenciamento e Execução do Projeto.	Genildo Nonato Santos	Gestão da Produção Industrial	10 meses
01	Gerenciamento e Execução do Projeto.	Genildo Nonato Santos	Gestão da Produção Industrial	5 meses
01	Desenvolvimento de material didático que possibilite transferência de tecnologia e implantação de métricas avaliativas.	Genildo Nonato Santos	Mestrado	6 meses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1. São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- Estar regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Nilópolis.
- Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto.
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior à média da Instituição.
- Possuir conta corrente bancária pessoal, inclusive conta digital, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta conjunta em nenhuma hipótese.
- Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades para alunos do ensino médio e graduação e 10 (dez) horas semanais para alunos do mestrado.
- Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2. Estar regularmente matriculado em alguma disciplina, a partir do terceiro período letivo, em curso de graduação ou de nível médio técnico do IFRJ–campus Nilópolis;

5.3. Desenvolver, sob a orientação do Coordenador do projeto, o seu Plano de Trabalho;

5.4. Apresentar competências e habilidades para desenvolver treinamentos, cursos de pequena duração, performances, palestras e outros, nas áreas e linhas de abrangência, atualizando o seu currículo Lattes;

5.5. Não estar cursando o último período de integralização curricular do respectivo curso;

5.6. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o coordenador do programa ou projeto.

5.7. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. O resultado da análise do candidato será divulgado, de forma parcial, no dia 18 de Janeiro de 2023, e de forma final, no dia 21 de Janeiro de 2023, na página do IFRJ Campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis>) e no site da coordenação de pesquisa deste campus (<https://sites.google.com/ifrj.edu.br/copi>).

6.2. A seleção dos bolsistas é prerrogativa da banca examinadora, cabe a banca a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem crescente das notas finais obtidas no processo seletivo. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2. Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.3. Período mais avançado no curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.4. Os candidatos aprovados receberão, em no máximo em 2 dias, um e-mail com instruções de como proceder para concluir o processo de cadastro após a divulgação do resultado final da presente seleção.

6.5. Os candidatos aprovados devem seguir as instruções informadas no e-mail para concluir o processo de cadastro dentro dos prazos estipulados, com pena de desclassificação pelo descumprimento deste item.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise do currículo Lattes) poderá fazê-lo no dia 21 de Janeiro de 2023, exclusivamente via Internet, no endereço do formulário eletrônico de recurso <https://forms.gle/zecxJPzCg7PysqiM7>. A comissão emitirá parecer em 14 de Janeiro de 2022 na página do IFRJ Campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis>) e no site da coordenação de pesquisa deste campus (<https://sites.google.com/ifrj.edu.br/copi>).

7.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

8.2. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores dos projetos.

8.4. Para quaisquer outras informações ou dúvidas entre em contato com a CoPI pelo e-mail copi.cnil@ifrj.edu.br, ou com coordenador do projeto pelo e-mail genildo.santos@ifrj.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	09/01/2023
Inscrições dos candidatos	09/01/2023 a 13/01/2023
Avaliações dos candidatos	16/01/2023 e 17/01/2023 (online por banca avaliadora)
Divulgação resultado preliminar	18/01/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	19/01/2023
Análise Recursos	20/01/2023
Divulgação do Resultado Final	21/01/2023

Nilópolis, 09 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MAR
Data: 09/01/2023 17:21:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS
Substituta Eventual da Diretoria-Geral do IFRJ campus Nilópolis